



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). JOSE ARMANDO RODRIGUES SAO MARCOS,

Esta é uma notificação acerca da instauração de processo de perda de autorização de residência, através da Portaria GAB/SR/PF/MG, com base no inciso I do art. 135 do Decreto nº 9.199/17, protocolado sob o nº 08351.004192/2018-92 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO, a **apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, por meios próprios ou por defensor constituído, podendo fazer uso dos meios e recursos admitidos em direito, inclusive tradutor e intérprete, conforme art. 3º da Portaria 8166/18-DG/PF.

Demais informações sobre o procedimento podem ser obtidas diretamente neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES
Agente de Polícia Federal
NUMIG/DPF/GVS/MG
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Chefe de Núcleo**, em 19/11/2019, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13038535** e o código CRC **EB915740**.